



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

Especialista Profissional Técnico em Medicinas Alternativas e Design Facial e Corporal

Técnica	Descrição	CBO	CNAE	Lei
TECNICO EM ESTETICA E COSMETOLOGIA GRADUADO EM ESTETICA E COSMETOLOGIA	REGULAMENTADOS PELA LEI 13.643	CBO 3221-30	9602-5/02	LEI Nº 13.643, DE 3 DE ABRIL DE 2018
DERMO ESTETICISTA ESTETA DERMATICISTA	SINÔNIMOS DE ESTETICISTA (utilizar estes para designar e dar indevidamente direito a pós graduados de outras profissões fere o Art 5 da CF) Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXII - é garantido o direito de propriedade;	CBO 3221-30	9602-5/02	LEI Nº 13.643, DE 3 DE ABRIL DE 2018 Esta lei garante a propriedade por competência descrita os procedimentos estéticos ao profissional habilitado em Estética e Cosmética. Qualquer tentativa por meios legislativos ou jurídicos de tomar os procedimentos estéticos do Profissional Habilitado em Estética e Cosmética após a lei 13.643 é Anticonstitucional.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;			
CONSULTOR AUXILIAR DE ESTÉTICA	O Consultor Auxiliar de Estética é um profissional que estuda os protocolos de tratamento das empresas e auxilia tanto o consumidor se guiar na compra como ajuda o Profissional esteticista a aplicar os tratamentos nos paciente ou clientes como Auxiliar. Este profissional não elabora os tratamentos mas pode segui-los com maestria já que tem formação para isso, auxiliando o consumidor até mesmo na aplicação. Pode atender os clientes em lojas e distribuidoras com o conhecimento que tem indicando os melhores tratamentos corporais, faciais e capilares. Procedimentos simples em estética com protocolos já definidos Home Care podem ser executados por este profissional simplificando o procedimento para o consumidor. Este profissional pode auxiliar o Esteticista em seu trabalho clinico conforme a alçada no atendimento definida pelo Esteticista, assim como o preparo da sala, instrumentos e aparelhos. Pode trabalhar como promotor de produtos de beleza corporal, facial e capilar em perfumarias, butiques, lojas, etc....	CBO 5161-35	9602-5/02	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
DERMOPIGMENTADOR	Existem dois tipos: a estética e a paramédica. As duas têm o mesmo fim, mas o que as difere são os motivos	CBO 3221-30	9609-2/06	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	pelos quais o processo deve ser feito. A micropigmentação estética diz respeito ao processo de implantação de pigmento na pele motivado por razões unicamente estéticas. Já a micropigmentação paramédica, mais bem denominada dermopigmentação, geralmente acontece por indicação médica para corrigir falhas de despigmentação na pele decorrentes de cirurgias plásticas, como mamoplastias, abdominoplastias, acidentadas e queimaduras, entre outros problemas.			distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
SKIN STYLIST				
MASSAGISTA	INVABILIZADA	3221-20	INVABILIZADA	LEI Nº 3.968, DE 5 DE OUTUBRO DE 1961
TERAPEUTA HOLISTICO	Muitas pessoas acreditam que para se tornar um terapeuta é preciso ser antes um psicólogo. Mas a verdade é que não é preciso ser formado para isso. Assim se alguém deseja ser um terapeuta holístico é possível exercer a profissão sem um diploma de graduação. São diversos profissionais que atuam nesse meio, como o holístico. Esse profissional realiza seus trabalhos por meio dos princípios da terapia holística, a qual olha um ser humano como um todo para “curar” adversidades.	CBO 3221-25	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	Assim, ele prioriza o equilíbrio social do ser, ao lado do equilíbrio psíquico e corpóreo desse paciente.			
ACUPUNTURISTA	<p>Terapia milenar de origem Chinesa, a acupuntura utiliza agulhas para estimular pontos e meridianos do corpo que, uma vez equilibrados, minimizam problemas emocionais e físicos.</p> <p>Em 19/11/2010 foi declarada Patrimônio Cultural Intangível da Humanidade, pela Unesco, e é reconhecida em vários países como terapia efetiva da medicina.</p> <p>Baseada na medicina tradicional chinesa normalmente é praticada apenas por pessoas que tenham formação superior em medicina (daí seu reconhecimento pelo CFM).</p>	CBO 3221-05	8690-9/03	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
HOMEOPATIA	<p>Terapia Alternativa iniciada por Samuel Hahnemann que se baseia na cura de doenças através da aplicação de substâncias diluídas que causam os sintomas em indivíduos saudáveis.</p> <p>O princípio similia similibus curentur (semelhante pelo semelhante se cura), rege que o tratamento deve ser feito a partir da diluição e dinamização da mesma substância que provoca os sintomas.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho,</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	Parte do princípio que a doença é uma perturbação da energia vital e através do tratamento homeopático o equilíbrio é restabelecido, promovendo a cura.			ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
PODOLOGO	O podólogo é o profissional da saúde que estuda e trata dos pés. Suas atividades têm o objetivo de prevenir e tratar lesões nos pés e aconselhar pacientes sobre os cuidados que devem ser tomados, como por exemplo, o tipo de calçado a ser usado, como cortar as unhas ou quais cremes e medicamentos são mais adequados.	CBO 3221-10	8690-9/04	LEI Nº 16.763, DE 11 DE JUNHO DE 2018
DESIGNER DE SOBRANCELHAS/CÍLIOS	Ter sobrancelhas adequadas ao seu tipo de rosto faz toda a diferença. Por isso a importância de se adotar o design de sobrancelha. A técnica leva em consideração o desenho do seu rosto e olhos para encontrar o equilíbrio perfeito. Com o desenho ideal, a sobrancelha tem o poder de levantar o seu olhar e dar uma expressão diferente para o seu rosto. Os designers irão definir o desenho mais adequado ao seu rosto e, cuidadosamente, retirar os pelos excedentes com o auxílio de uma pinça. O resultado? Um olhar atraente, emoldurado por sobrancelhas bem desenhadas.	CBO 5161-35	9602-5/02	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
DESIGN SKIN				
DEPILADORA	Depilador ou Depiladora é o profissional especializado em extração de pêlos ou depilação, atendendo	CBO 5161-35	9602-5/02	LEI Nº 12.592, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>mulheres e homens.</p> <p>Dentre os principais serviços, uma depiladora poderá fazer depilação de pernas, virilha, depilação do buço, depilação de axilas, depilação íntima, etc. Podendo atender a domicílio ou em salões de beleza e estética.</p>			
MASSOTERAPEUTA	<p>O massoterapeuta é o profissional da saúde com formação técnica que atende a necessidades de seus clientes através dos conhecimentos e recursos massoterápicos. Em sua formação, este profissional aprende diversas técnicas, tanto orientais como ocidentais como:</p> <p>Massagem clássica, Quick Massage, Drenagem linfática facial e corporal, Reflexologia podal, Aromaterapia, Cromoterapia, Shiatsu, Do-in, Tuiná etc...</p> <p>Estes profissionais também cuidam de promover bem estar, controle emocional, tranquilidade e autoestima, além de poder identificar as necessidades do cliente e aplicar o tipo de massagem adequada e específica a cada caso.</p>	CBO 3221-20	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
TRICOLOGISTA	<p>Quando o assunto é diagnóstico e cura de doenças do cabelo e do couro cabeludo, os médicos especializados na área são chamados de tricologistas. São profissionais que estudam e aplicam</p>	CBO 3221-30	9602-5/02	LEI Nº 13.643, DE 3 DE ABRIL DE 2018

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	conhecimentos que favorecem a saúde dos cabelos e do couro cabeludo.			
MAQUIADOR	O profissional Maquiador confere à face de suas clientes beleza e sensualidade, além de uma aparência mais jovem e salutar, com a ajuda de produtos que têm como função tornar mais bela a imagem da pessoa, para que ela se destaque em festas, produções de arte, e outros tantos acontecimentos. Ele pode, para esse fim, utilizar base, rímel, batom, entre outros artifícios. O público feminino é preponderante na busca dos benefícios da maquiagem, seja para as mulheres parecerem mais novas ou para retificarem possíveis imperfeições da pele.	CBO 5161-35	9602-5/02	LEI Nº 12.592, DE 18 DE JANEIRO DE 2012
TERAPEUTA ORTOMOLECULAR	Terapia Ortomolecular “sempre trata de dentro para fora, com a finalidade de despertar o corpo para um melhor equilíbrio”. Para que o organismo humano esteja em equilíbrio é preciso oferecer às células todos os elementos necessários ao seu funcionamento e retirar as substâncias tóxicas que prejudicam o metabolismo. O nosso organismo necessita de inúmeras substâncias que são utilizadas nas células para produção de energia e de novas moléculas.	CBO 3221-25	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

FITOTERAPÊUTA	<p>Terapia alternativa que trata as doenças com remédios produzidos a partir de vegetais.</p> <p>Existe na China desde 3000 A.C., quando o então imperador Cho-Chin-Kei descreveu propriedades terapêuticas para a cânfora e o ginseng.</p> <p>Os povos indígenas de todas as partes do mundo já conheciam os poderes curativos das plantas, e hoje existem muitos estudos atestando sua eficácia.</p>	CBO 3221-05	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
ANTROPOSOFIA	<p>Doutrina mística e filosófica e tida como ciência espiritual que utiliza o autoconhecimento como forma terapêutica para entender os processos que levam às doenças.</p> <p>Aqui é utilizada a busca da verdade através do Eu Superior de cada indivíduo, que encerra seu poder pessoal curativo e dinâmico.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
TERMALISMO	<p>Utiliza águas minerais como tratamento de saúde, e é um procedimento que remonta à época do império</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>Grego, já em 450 A.C.</p> <p>O tratamento consiste no uso de diferentes formas da água mineral (de termas) em diversos problemas de saúde.</p>			<p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
ARTETERAPIA	<p>Disciplina híbrida que se baseia principalmente em psicologia e artes.</p> <p>Aqui as expressões artísticas como dança, desenho, pintura, poesia, escultura e modelagem são utilizadas para interação do paciente com o terapeuta, e daí descobrir possíveis patologias e trata-las através da expressão artística.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
QUIROPRAXISTA	<p>Medicina alternativa que faz diagnóstico e tratamentos de condições no sistema músculo-esquelético (basicamente coluna vertebral).</p>	CBO 3221-15	8650-0/99	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	Usado no tratamento de lombalgias, parte do princípio que o corpo estando alinhado pela espinha vertebral tem mais facilidade para evitar e se curar de doenças.			aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
LASER TERAPÊUTA	A laserterapia é um tratamento indolor realizado através da aplicação de raios laser sobre a tratar, que acelera a cicatrização, recuperação e proporciona ossos, músculos, tendões, ligamentos, pele mais fortes, etc.	CBO 3221-05	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
TERAPÊUTA AYURVÉDA	Medicina tradicional praticada na Índia há mais de 7 mil anos e que hoje se estendeu por quase todos os países do mundo. Baseia-se no equilíbrio dos centros de força chamados	CBO 3221-20	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à: 



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>“doshas” e utiliza os 5 elementos (água, ar, terra, fogo e éter) para promover o equilíbrio e a possível causa dos males físicos.</p> <p>Acredita que as doenças estão presentes no indivíduo muito antes dele perceber e que a manifestação no corpo físico é o último estágio da enfermidade.</p>			<p>liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
BIODANÇA	<p>Também chamada de psicodança consiste em um sistema de integração afetiva através de vivências praticadas com movimentos de dança e músicas selecionadas que promovem a purificação no praticante.</p> <p>Usa fundamentos da Antropologia, da psicologia e da biologia promovendo renovação orgânica e reaprendizagem das funções originais da vida.</p> <p>Utilizada nos tratamentos de estresse, mal de Parkinson, Alzheimer entre outras doenças.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
DANÇA CIRCULAR	<p>Expressão artística que remonta aos primórdios da sociedade quando eram praticadas em ocasiões familiares especiais (casamento, plantio, colheita, mudança as estações) e que faz com que a pessoa entre em contato com seu Eu Superior.</p> <p>Através da dança circular o paciente pode se conectar</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	com outras pessoas e consigo mesmo, fortalecendo sua centelha divina e consequentemente se livrando de males do corpo físico.			II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
MEDITAÇÃO	Forma usada para o indivíduo alcançar conexão com mente e espírito e que proporciona bem estar e relaxamento. É uma prática usada por muitas filosofias e doutrinas e mesmo indivíduos que não professem religiões específicas podem praticar meditação. Existem muitas formas para essa prática onde algumas incluem áudios com guia de voz, técnicas de respiração e também áudios de mantras e sons em determinadas camadas de hertz para estimular ondas cerebrais específicas.	CBO 3221-25	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
MUSICOTERAPIA	Utilização da música dentro do contexto educacional, clínico e social para prevenção de problemas na saúde mental e obtenção de qualidade de vida e bem-estar. É reconhecida como especialidade médica e seus praticantes não precisam necessariamente possuir formação em música, já que a produção desses encontros é de cunho terapêutico.	CBO 3221-25	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

				fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
NATUROPATIA	<p>Prática de cura holística que se baseia na crença de que nosso corpo possui a capacidade necessária para se curar e regenerar de doenças, sem necessidade de medicamentos químicos.</p> <p>Evita recursos médicos como exames, cirurgias e medicamentos e previne doenças através da diminuição do estresse e também com alterações na dieta e estilo de vida dos pacientes.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
OSTEOPATIA	<p>Medicina alternativa que utiliza técnicas de manipulação e mobilização articular e também dos tecidos moles.</p> <p>Através dessa estimulação, os osteopatas acreditam que o corpo se equilibre e possa se curar sozinho de enfermidades.</p> <p>Parte do princípio de que a doença é um desequilíbrio do organismo que precisa apenas de ajuda para se</p>	CBO 3221-15	8650-0/99	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar - Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 - São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br - e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	reequilibrar e voltar a funcionar naturalmente.			XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
REFLEXOTERAPIA	<p>Também chamado de zonaterapia é o tratamento que consiste na pressão de pontos específicos nas mãos e pés e que promove um reflexo em outras partes do corpo.</p> <p>É uma pseudociência que acredita que cada órgão do corpo tem sua representação em pontos localizados nos pés e nas mãos.</p>	CBO 3221-20	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
REIKI	<p>Terapia que utiliza a imposição de mãos para manipulação da energia vital (chamada de “ki” ou “chi”) e que promove equilíbrio, bem estar e relaxamento.</p> <p>O praticante de reiki precisa ser iniciado por um mestre para poder aplicar a terapia em outras pessoas, e além da imposição de mãos é utilizada ancoragem em imagens e sons próprios da prática (símbolos reikianos).</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

SHANTALA	<p>Técnica de massagem praticada entre mãe e bebê e que visa criar maior harmonia entre eles e também ajuda a acalmar e relaxar a criança.</p> <p>Além do desenvolvido da interação mãe-filho a massagem ajuda a romper bloqueios e tensões e alivia insônias e cólicas promovendo equilíbrio emocional, energético e físico para o bebê.</p>	CBO 3221-20	8690-9/01	<p>profissionais que a lei estabelecer;</p> <p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA	<p>Terapia que promove recursos emocionais para indivíduos dentro de uma comunidade prevenirem e tratem de patologias do corpo emocional e físico.</p> <p>Parte do princípio que atualmente com a globalização a cura não pode mais ser apenas de uma pessoa e sim de toda comunidade.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
YOGA	<p>Prática meditativa que inclui diferentes posições do</p>	CBO 3221-	9313-1/00	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar - Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 - São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br - e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à: 



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>corpo físico que promovem equilíbrio e acesso ao Eu Superior, ou energia vital interior.</p> <p>É tida como prática física, mas principalmente como uma forma de interiorização que ajuda o praticante alcançar bem estar e relaxamento, além do domínio do corpo pela mente.</p>	25		<p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
APITERAPIA	<p>Modalidade de medicina alternativa que usa produtos das abelhas para fins terapêuticos tanto em humanos, quanto em animais.</p> <p>Os produtos utilizados são o mel, pólen, geleia real, cera, própolis, apitoxina e larvas de zangão.</p> <p>Muito usada para tratamentos de doenças como artrite, artrose e tendinite, tem seus poderes curativos desenvolvidos desde tempos imemoriais e já era praticada em grandes civilizações como Grécia e Roma.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
AROMATERAPIA	<p>Ramo da fitoterapia (no SUS desde 2006) que utiliza as propriedades de óleos essenciais 100% puros na tentativa de trazer de volta o equilíbrio emocional e</p>	CBO 3221-05	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>físico dos seres humanos.</p> <p>É considerada terapia holística pois atua nos sistemas físico, emocional e mental harmonizando funções e proporcionando bem estar em médio e longo prazo.</p>			<p>distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
BIOENERGÉTICA	<p>Técnica que utiliza um conjunto de exercícios e movimentos sincronizados com a respiração.</p> <p>Essa prática visa liberar tensões da musculatura do corpo que foram criadas através da retenção de emoções e que acabam deixando o corpo com pouca energia vital.</p> <p>Com o passar do tempo os exercícios vão liberando essa energia para que possa ser usada de maneira saudável pelo organismo, proporcionando mais prazer, alegria e vitalidade.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
CONSTELAÇÃO FAMILIAR	<p>Terapia que consiste em curar, ou equilibrar doenças emocionais e também físicas utilizando arquétipos familiares como forma de resgate das ações cometidas e vividas por membros antepassados de</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à: 



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>uma mesma família.</p> <p>A constelação familiar parte do princípio que todas as pessoas precisam “pertencer” a seu clã e quando ocorrem exclusões, ou desencarnes é preciso manter esses indivíduos dentro do sistema para não ocasionar rupturas em seus descendentes.</p>			<p>País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
CROMOTERAPIA	<p>Tratamento para equilibrar corpo físico, mental e emocional utilizando as cores primordiais do espectro solar: amarelo, azul, laranja, índigo, verde, violeta e vermelho. O rosa também é utilizado por sua frequência vibracional de amor e paz.</p> <p>Cada cor possui uma função terapêutica e quando o paciente é colocado em contato com uma determinada cor, sofre a influência benéfica que ela proporciona.</p>	CBO 3221-05	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
SHIATSUTERAPÊUTA	<p>É uma técnica de massagem da medicina tradicional chinesa, mais tarde adotada pelo Japão, e das mais solicitadas em SPAs. O Shiatsu (shi significa dedo e atsu significa pressão) é uma massagem oriental que consiste na pressão e manipulação de pontos e segmento de meridianos (canais de energia),</p>	CBO 3221-05	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à: 



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	<p>principalmente com os polegares do terapeuta. O potencial terapêutico do Shiatsu foi redescoberto no Japão, no princípio do século XIX, e foi o japonês Tamai Tempaku que elaborou a técnica atual de Shiatsu, a mais adotada em todo o mundo, ao combinar as técnicas tradicionais chinesas com os conhecimentos fisiológicos e anatômicos da medicina oriental.</p>			<p>propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
AURICULOTERAPÊUTA	<p>A auriculoterapia é uma terapia natural que consiste na estimulação de pontos nas orelhas, sendo por isso muito semelhante à acupuntura.</p> <p>Segundo a auriculoterapia, o corpo humano pode ser representado na orelha, no formato de um feto, e, por isso, cada ponto se refere a um órgão específico. Assim, quando esse ponto é estimulado, é possível tratar problemas ou aliviar sintomas nesse mesmo órgão.</p>	CBO 3221-05	8690-9/03	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>
MAGNETOTERAPÊUTA	<p>A magnetoterapia é uma alternativa de tratamento natural que utiliza ímãs e seus campos magnéticos para aumentar o movimento de algumas células e substâncias corporais, como a água, de forma a obter efeitos como diminuição da dor, aumento da regeneração celular ou redução da inflamação, por</p>	CBO 3221-05	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar - Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 - São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br - e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	exemplo.			II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
GEOTERAPÊUTA	Como o próprio nome diz Geo (terra) e terapia, é o conjunto de interações do homem com os frutos da terra como o barro, a argila, rochas e cristais. É uma prática milenar e povos antigos do oriente já a utilizavam para conseguir equilibrar o corpo físico e as emoções afim de amenizar distúrbios e moléstias em geral.	CBO 3221-25	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
HIPNOTERAPIA	Tratamento de problemas físicos, psíquicos e emocionais através da indução a estado hipnótico. Existem muitas maneiras de levar um paciente ao estado hipnótico e cada profissional tende a utilizar o método de onde tem sua crença psicológica embasada.	CBO 3221-25	8690-9/01	Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988 Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar - Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 - São Paulo- SP
Site: www.sindestetica.org.br - e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  
FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE ESTÉTICAS DO BRASIL



SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA

	Muito utilizada para esquecimento de traumas e desbloqueio de emoções que afetam negativamente a vida do paciente.			fazer alguma coisa senão em virtude de lei; XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;
OZONIOTERAPIA	<p>Terapia que utiliza a administração de ozônio e oxigênio com o intuito de aumentar a quantidade de oxigênio no organismo e que é aplicada para vários tipos de enfermidades.</p> <p>A mistura de ozônio e oxigênio possui propriedades antiinflamatórias, antissépticas, e ainda melhora a circulação periférica e a oxigenação do organismo.</p>	CBO 3221-25	8690-9/01	<p>Artigo 5º da Constituição Federal (CF) de 1988</p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;</p> <p>XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;</p>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTÉTICA E COSMETOLOGIA

Rua Tabapuã, 145- 11º andar – Itaim- Bibi
CEP: 04533-010 – São Paulo- SP
Site. www.sindestetica.org.br – e-mail: faleconosco@sindestetica.org.br

Filiado à:  